



## RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

### Informações gerais da avaliação:

**Protocolo:** 201307141

**Código MEC:** 788471

**Código da  
Avaliação:** 108535

**Ato  
Regulatório:** Reconhecimento de Curso

**Categoria  
Módulo:** Curso

**Status:** Finalizada

**Instrumento:** 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

**Tipo de  
Avaliação:** Avaliação de Regulação

### Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA

### Endereço da IES:

60699 - Unidade Amazônia - Avenida Mendonça Furtado, 2946 Aldeia. Santarém - PA.  
CEP:68040-050

### Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

### Informações da comissão:

**Nº de  
Avaliadores :** 2

**Data de  
Formação:** 19/02/2015 13:21:26

**Período de  
Visita:** 25/03/2015 a 28/03/2015

**Situação:** Visita Concluída

### Avaliadores "ad-hoc":

Marcos Ferasso (02113766981)

Silvio de Mendonça Furtado (08635617487) -> coordenador(a) da comissão

## CONTEXTUALIZAÇÃO

### Instituição:

A Universidade Federal do Oeste do Pará tem como mantenedora o Ministério da Educação, a Base legal da Mantenedora: CNPJ: 00.394.445/0003-65, End.: Esplanada dos Ministérios, Bloco L Nº s/n.

Bairro: Zona Cívico-Administrativa, Brasília CEP.: 70.047-900 UF: DF. A base legal da Universidade Federal do Oeste do Pará: CNPJ – 11.118.393/0001-59. End: Av. Mendonça Furtado, nº 2946, bairro Aldeia. CEP.: 68.040-070, Santarém, PA. Data de publicação em 06 de novembro de 2009. A UFOPA é referência na formação interdisciplinar que integra sociedade, natureza e desenvolvimento. Sua Missão é socializar e produzir conhecimentos, contribuindo para a cidadania, inovação e desenvolvimento na Amazônia.

A UFOPA está localizada na cidade de Santarém, Oeste paraense, com uma população de 290 521 habitantes. A região Oeste paraense enfrenta grandes desafios socioambientais com a chegada de grandes projetos minerais, hidrelétricas, infraestrutura de portos e estradas. No que se refere aos índices educacionais de saúde e de saneamento, a região Oeste do Pará apresenta índices que estão entre os piores do país. De certa forma esta situação é agravada pela baixa capacidade técnica de recursos humanos qualificados dos municípios para formular projetos, captar recursos, executar políticas públicas e reduzir o desperdício de recursos públicos federais, estaduais e municipais.

A Universidade Federal do Oeste do Pará iniciou-se com o processo de interiorização dos cursos de graduação da Universidade Federal do Pará (UFPA) em Santarém, efetivamente, em 1971, pelo Núcleo de Educação da Universidade Federal do Pará. Hoje, a UFOPA é uma universidade multicampi: além de Santarém, foi pactuado com o MEC a implantação de seis campi nos municípios da região. Atualmente, existem 25 cursos novos de Graduação, sendo 15 Bacharelados Específicos, 4 Licenciaturas Integradas, 2 Licenciaturas, 4 Bacharelados Interdisciplinares. Estão também em funcionamento na UFOPA 3 Programas de Mestrado e 8 cursos de especialização, 1 Doutorado Interinstitucional em Educação UFOPA-Unicamp e o Doutorado Sociedade, Natureza e Desenvolvimento credenciado na própria instituição. Vários projetos de pesquisa e extensão têm se destacado na interlocução com a comunidade local, a exemplo de alguns que já foram premiados como ENACTUS.

### **Curso:**

O curso de Gestão Pública e Desenvolvimento Regional é mantido pela Universidade Federal do Oeste do Pará, com sede na Avenida Mendonça Furtado, nº 2946, bairro Aldeia. O curso foi criado pela Portaria Nº 144, de 19 de fevereiro de 2013, com oferta atual de 40 vagas por ano, no período Noturno, com Carga horária de 3049 h. Tempo de integralização de 8 a 12 semestres. A coordenadora do curso é a Professora M.Sc. Márcia Janete da Cunha Costa, Mestre em Planejamento do Desenvolvimento, com graduação em Ciências Econômicas.

O Núcleo Docente Estruturante do curso é composto pelos seguintes professores: Profª. M.Sc. Gisele Alves Silva; Profª. M.Sc. Inailde Corrêa de Almeida; Prof. Dr. José Augusto Lacerda; Profª. M.Sc. Leila de Fátima Monte; Prof. M.Sc. Márcio Junior Benassuly Barros; Profª. MSc. Márcia Janete Cunha Costa; Prof. M.Sc. Tarcisio da Costa Lobato; todos contratados com dedicação exclusiva. Tempo de composição do NDE 24 meses (média).

## **SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO**

### **Síntese da ação preliminar à avaliação:**

A avaliação nº 108535 refere-se ao Reconhecimento do Curso de Gestão Pública e Desenvolvimento Regional, na modalidade PRESENCIAL, ministrado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ-UFOPA, localizada à Av. Mendonça Furtado 2946, Cep 68040050- Santarém, Pará, o mesmo endereço informado no e-mec. A comissão designada pelo INEP, constituída pelos professores SILVIO DE MENDONÇA FURTADO (Coordenador) e o Prof. MARCOS FERASSO, após uma análise prévia dos documentos disponibilizados no sistema e-mec, PPC, PDI, Relatórios de Auto Avaliação Institucional, Matriz Curricular, Lista de docentes, NDE, Infraestrutura, horário de funcionamento, e demais relatórios apensados no e-mec, verificou que os mesmos estavam dentro do prazo de validade, o que assegurou a continuidade da avaliação. Partindo do roteiro preliminar, anteriormente enviado à IES, a comissão instalou-se em sala devidamente preparada para a

realização de seus trabalhos. A Comissão reuniu-se com os seguintes professores e membros da Administração: Profa. Raimunda Nonata Monteiro da Silva (Reitora), Profa. Maria de Fátima Souza Lima, Pró-Reitora de Ensino, Prof. Jarsen Luiz Castro Guimarães, Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade e da Profa. Márcia Janete da Cunha Costa, Coordenadora do Curso. Após, os representantes da IES apresentaram-se, fizeram uma breve exposição da Instituição, sua Missão, Valores e Visão. O Coordenador da Comissão, após as apresentações de praxe, explicou os fundamentos da avaliação e os princípios que norteiam o SINAES e a metodologia do trabalho. Em seguida, iniciaram-se os trabalhos. A IES mostrou-se solícita e todas as informações demandadas foram prontamente fornecidas e embasaram a elaboração do presente relatório.

## DOCENTES

<b>Nome do Docente</b>	<b>Titulação</b>	<b>Regime Trabalho</b>	<b>Vínculo Empregatício</b>	<b>Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso</b>
Antônia do Socorro Pena Gama	Mestrado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
ANTONIO EDER JOHN DE SOUSA COELHO	Mestrado	Parcial	Estatutário	39 Mês(es)
DORIEDSON ALVES DE ALMEIDA	Doutorado	Integral	Estatutário	39 Mês(es)
IZAURA CRISTINA NUNES PEREIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	34 Mês(es)
JARSEN LUIS CASTRO GUIMARAES	Doutorado	Parcial	Estatutário	36 Mês(es)
Maria Francisca de Miranda Adad Salgado	Mestrado	Integral	Estatutário	38 Mês(es)
MARIA JÚLIA VEIGA DA SILVA	Mestrado	Integral	Estatutário	38 Mês(es)
RAIMUNDA NONATA MONTEIRO DA SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário	39 Mês(es)
RAIMUNDO VALDOMIRO DE SOUSA	Doutorado	Integral	Estatutário	13 Mês(es)
ROBERTO DO NASCIMENTO PAIVA	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
SANDRO AUGUSTO VIEGAS LEAO	Mestrado	Parcial	Estatutário	38 Mês(es)
SORAIA VALÉRIA DE OLIVEIRA COELHO LAMEIRÃO	Doutorado	Integral	Estatutário	39 Mês(es)
Zilda Joaquina Cohen Gama dos Santos	Mestrado	Integral	Estatutário	37 Mês(es)

## CATEGORIAS AVALIADAS

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

1.1. Contexto educacional	5
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	4
1.3. Objetivos do curso	3
1.4. Perfil profissional do egresso	4
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	4
1.6. Conteúdos curriculares	4
1.7. Metodologia	3
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	3
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	4
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	3
1.11. Apoio ao discente	4
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	4
1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Trata-se de um Bacharelado presencial em Gestão Pública e Desenvolvimento Regional.	
1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem	3
1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	4
1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Trata-se de um Bacharelado presencial em Gestão Pública e Desenvolvimento Regional.	
1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem	3
1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados)	5
1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as	

Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de um Bacharelado presencial em Gestão Pública e Desenvolvimento Regional.

1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de um Bacharelado presencial em Gestão Pública e Desenvolvimento Regional.

1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de um Bacharelado presencial em Gestão Pública e Desenvolvimento Regional.

1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de um Bacharelado presencial em Gestão Pública e Desenvolvimento Regional.

### CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

1.1 Contexto educacional descrito no PPC de forma excelente, descrevendo detalhadamente o contexto regional sob os enfoques histórico-econômico-sociais-educacionais.

1.2 Políticas institucionais presentes de forma muito boa no PDI no ensino, pesquisa e extensão, constam dados da UFOPA (relatório de gestão) no entanto, políticas institucionais genéricas da IES.

1.3 Objetivos meramente suficientes, se comparados com a DCN do curso (Res. CES 01 de 13/01/14, art. 2).

1.4 Perfil profissional do egresso descrito de forma muito boa no PPC, além de que a proposta curricular auxilia de forma muito boa a formação do perfil do egresso.

1.5 Estrutura curricular flexível, estruturada em módulos (1o e 2o semestres) de formação interdisciplinar. Embasam conteúdos específicos para períodos posteriores. Discentes atuantes em projetos de extensão e de pesquisa. Conjunto avaliado como muito bom cfe. quesito avaliativo. Monografia e estágio com apenas 60 horas cada.

1.6 Conteúdos curriculares possibilitam de forma muito boa o desenvolvimento do perfil do egresso cfe. quesito avaliativo. Porém, bibliografias desatualizadas se comparadas com disponíveis na biblioteca; numerosas bibliografias complementares, constatou-se indisponibilidade de alguns títulos em sorteio.

1.7 Atividades pedagógicas apresentam suficiente coerência com a metodologia implantada. Pouco uso de laboratório de informática, relatada desnecessidade de uso de laboratório específico para o curso.

1.8 Estágio curricular supervisionado implantado e regulamentado de maneira suficiente cfe. quesito avaliativo. Carga horária insuficiente (60 horas). Existência de convênios. Formas de apresentação, orientação, supervisão e coordenação institucionalizadas de modo suficiente.

1.9 Atividades complementares implantadas estão muito bem regulamentadas e institucionalizadas cfe. quesito avaliativo. Carga horária adequada (144 horas). Diversidade de atividades e formas de aproveitamento previstas em regulamento próprio, atividades acadêmicas ofertadas pela UFOPA.

1.10 Trabalho de conclusão de curso (monografia) implantado e regulamentado de maneira suficiente cfe. quesito avaliativo. Carga horária insuficiente (60 horas). Formas de apresentação, orientação e coordenação institucionalizadas de modo suficiente.

1.11 Apoio ao discente implantado contempla muito bem os programas de apoio extraclasse e psicopedagógico, atividades de nivelamento e extracurriculares não computadas como atividades complementares. Há intercâmbios pelo Ciência sem Fronteiras. Centro acadêmico existente.

1.12 Ações em decorrência das autoavaliações muito bem implantadas. Sem avaliações externas (avaliação de curso, ENADE, CPC e outras) até o momento da visita in loco.

1.14 TICs implantadas no processo de ensino-aprendizagem permitem executar, de maneira suficiente, o projeto pedagógico do curso. Internet oscilante em razão da infraestrutura do Estado do Pará.

1.15 Material didático institucional implantado, disponibilizado aos estudantes, permite executar, muito bem, a formação definida no PPC cfe. quesito avaliativo. Compreende livros editados pela UFOPA, disponíveis na biblioteca.

1.17 Procedimentos de avaliação utilizados nos processos de ensino-aprendizagem atendem, de maneira suficiente, à concepção do curso definida no seu PPC.

1.18 Número de 40 vagas ofertadas anualmente corresponde de maneira excelente à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura da IES.

Demais itens não descritos: NSA.

### Conceito da Dimensão 1

#### 3.8

### Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE	4
<b>Justificativa para conceito 4:</b>	
2.2. Atuação do (a) coordenador (a)	4
<b>Justificativa para conceito 4:</b>	
2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância)	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Trata-se de um Bacharelado presencial em Gestão Pública e Desenvolvimento Regional.	
2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a)	5
<b>Justificativa para conceito 5:</b>	
2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais	5
<b>Justificativa para conceito 5:</b>	
2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Trata-se de um Bacharelado presencial em Gestão Pública e Desenvolvimento Regional.	
2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
<b>Justificativa para conceito 5:</b>	
2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	4
<b>Justificativa para conceito 4:</b>	
2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou	5

igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%)

**Justificativa para conceito 5:**

2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos 3  
 Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos  
 Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos  
 Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos  
 Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)

**Justificativa para conceito 3:**

2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) NSA  
 Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais

**Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de um Bacharelado presencial em Gestão Pública e Desenvolvimento Regional.

2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e 4  
 menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)

**Justificativa para conceito 4:**

2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD) NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de um Bacharelado presencial em Gestão Pública e Desenvolvimento Regional.

2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 4

**Justificativa para conceito 4:**

2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

**Justificativa para conceito 4:**

2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de um Bacharelado presencial em Gestão Pública e Desenvolvimento Regional.

2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de

autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CST's, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de um Bacharelado presencial em Gestão Pública e Desenvolvimento Regional.

2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de um Bacharelado presencial em Gestão Pública e Desenvolvimento Regional.

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de um Bacharelado presencial em Gestão Pública e Desenvolvimento Regional.

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de um Bacharelado presencial em Gestão Pública e Desenvolvimento Regional.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

A coordenadora do Curso é a Profa. Márcia Janete da Cunha Costa que substituiu a profa. Antônia do Socorro Pena Gama .

Mestre em Planejamento do Desenvolvimento pelo Núcleo de Altos estudos Amazônicos (NAEA) da Universidade Federal do Pará (UFPA). Graduada em Ciências Econômicas (UFPA). Atualmente é Coordenadora do Curso de Gestão Pública e Desenvolvimento Regional e Professora Assistente na Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA). Tem experiência na área de Economia, com ênfase em Planejamento e Desenvolvimento Regional. Possui experiência de 12 anos no magistério superior atuando nos cursos de Economia, Administração e Gestão Pública e Desenvolvimento Regional.

Hoje também fazem parte do corpo docente do Curso os seguintes professores:

Abner Vilhena de Carvalho

Elen Cristina da Silva Pessoa

Franciclei Burlamaque Maciel

Geany Cleide Martins

Gisele Alves Silva

Inailde Correa de Almeida

José Augusto Lacerda Fernandes

Leila de Fátima de Oliveira

Tarcisio da Costa Lobato

Com a inclusão desses professores, o Curso se apresenta com um total de 27 docentes, sendo 27% de doutores e 73% de Mestres, sendo todos com DE.

2.1- a Atuação do NDE implantado é muito bom considerando os aspectos: concepção, acompanhamento, consolidação e avaliação do PPC.

2.2- A atuação da Coordenadora do Curso, profa.Márcia Janete da Cunha Costa, é muito boa considerando os aspectos: gestão do Curso, relação com os docentes e discentes e representatividade nos colegiados.

2.3- NSA

2.4- O tempo de experiência da Coordenadora é excelente considerando que somado dentro e fora do magistério supera os 10 anos.

2.5- A Coordenadora do Curso é contratada em regime de tempo integral com dedicação exclusiva



2.5- A Coordenadora do Curso é contratada em regime de tempo integral com dedicação exclusiva, dedicando 20 horas para a atividade. Como são autorizadas 40 vagas anuais, justifica-se plenamente o conceito 5 atribuído.

2.6-NSA

2.7-Dos 27 professores pertencentes ao quadro docente 07 são doutores e 20 são Mestres.

2.8- 07 professores são doutores

2.9-Todos os professores são contratados em regime integral com dedicação exclusiva.

2.10- Dos 27 professores do Curso 50% possui mais de 5 anos de experiência profissional fora do magistério.

2.11- NSA

2.12-Dos 27 professores, mais de 70% possui experiência profissional no magistério superior.

2.13-NSA

2.14- O Colegiado do Curso é composto naturalmente por todos os professores atuantes no mesmo. Possui arquivos de atas, e parece funcionar muito bem de uma forma ampla e global no andamento do Curso.

2.15-Dos 27 professores, 30% tem mais de 9 publicações, 21% de 7 a 9, 14% de 4 a 6, 27% de 1 a 3 e 8% nenhuma publicação.

2.16- NSA

2.17- NSA

2.18-NSA

2.19- NSA

2.20- NSA

## Conceito da Dimensão 2

### 4.3

**Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.**

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

**Justificativa para conceito 3:**

3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 4

**Justificativa para conceito 4:**

3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso 3

**Justificativa para conceito 3:**

3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

**Justificativa para conceito 3:**

- 3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais) 4
- 3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5
- 3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12) 5
- 3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca NSA
- Justificativa para conceito NSA:**nsa
- 3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca NSA
- Justificativa para conceito NSA:**nsa
- 3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca NSA
- Justificativa para conceito NSA:**nsa
- 3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância NSA
- Justificativa para conceito NSA:**Trata-se de um Bacharelado presencial em Gestão Pública e Desenvolvimento Regional.
- 3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA
- Justificativa para conceito NSA:**Trata-se de um Bacharelado presencial em Gestão Pública e Desenvolvimento Regional.
- 3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de um Bacharelado presencial em Gestão Pública e Desenvolvimento Regional.

3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de um Bacharelado presencial em Gestão Pública e Desenvolvimento Regional.

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de um Bacharelado presencial em Gestão Pública e Desenvolvimento Regional.

3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de um Bacharelado presencial em Gestão Pública e Desenvolvimento Regional.

3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de um Bacharelado presencial em Gestão Pública e Desenvolvimento Regional.

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de um Bacharelado presencial em Gestão Pública e Desenvolvimento Regional.

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de um Bacharelado presencial em Gestão Pública e Desenvolvimento Regional.

3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de um Bacharelado presencial em Gestão Pública e Desenvolvimento Regional.

### CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

3.1 Gabinetes de trabalho implantados (bairros em sala de professores) para os docentes em tempo integral são suficientes cfe. quesito avaliativo.

3.2 Espaço destinado às atividades de coordenação é muito bom cfe. quesito avaliativo. Sala individual com mesa para coordenadora e outra para assessoria da coordenação (estagiário), computador com internet.

3.3 Sala de professores (considerada a sala das baias - item 3.1) implantada e suficiente cfe. quesito avaliativo. Docentes usam computadores pessoais portáteis.

3.4 Salas de aula são suficientes cfe. quesito avaliativo. Contêm classes individuais, quadro branco e condicionador de ar.

3.5 Laboratório de acesso à informática atende de maneira suficiente quesito avaliativo. Um laboratório com 24 computadores com acesso à internet em adequado ao espaço físico. Uso mediante reserva prévia.

3.6 Bibliografia básica, com no mínimo três títulos por unidade curricular, está disponível na proporção média 7,5 vagas por exemplar. Constatou-se disciplinas sem títulos disponíveis na biblioteca do Instituto, mas disponíveis em outros institutos (outro endereço da IES), não considerados pela comissão. Títulos disponíveis e organizados em planilha MS Excel, migrando para

o sistema SIGAA. Constatou-se problemas na localização, no sistema, de alguns títulos quando em sorteio.

3.7 Bibliografia complementar possui, pelo menos, cinco títulos por unidade curricular, com 5,8 vagas por exemplar. Mesmos problemas identificados no item 3.6, além de existirem exemplares mais atualizados na biblioteca se comparados com PPC. Constatou-se títulos presentes na bibliografia complementar não localizadas no sistema (arquivo Excel).

3.8 Periódicos especializados, indexados e correntes, disponibilizados pelo Portal de Periódicos CAPES, conjunto considerado excelente cfe. quesito avaliativo.

Demais itens não descritos: NSA.

### Conceito da Dimensão 3

#### 3.8

#### REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

#### Justificativa para conceito Sim:

#### Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004) Sim

#### Justificativa para conceito Sim:

#### Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

Segundo consta do PPC a temática está inclusa nas atividades complementares. Em relação a temática indígena está contemplado na disciplina Organização não Estatal e Participação.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

#### Justificativa para conceito Sim:

#### Critério de análise:

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

Dos 27 docentes, 7 são doutores e 20 mestres.

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010) Sim

#### Justificativa para conceito Sim:

#### Critério de análise:

O NDE atende à normativa pertinente?

A atual composição do NDE, designada pela Portaria nº 638, de 19 de março de 2014 é a seguinte:

- Prof. Izaura Cristina Nunes Pereira, doutora em Ciências com área de concentração em Desenvolvimento socioambiental (Presidente);
- Profª. Zilda Joaquina Gama Cohen dos Santos, mestre em Economia pela Universidade da Amazônia;
- Profº. Jarsen Luis Castro Guimarães, doutor em Ciências com área de concentração em

Desenvolvimento Socioambiental;

- Profº Eneias Barbosa Guedes, mestre em Geografia;
- Profª. Raimunda Nonata Monteiro da Silva, doutora em Ciências com área de concentração em Desenvolvimento socioambiental

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa N° 12/2006) NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de Bacharelado presencial em Gestão Pública e Desenvolvimento Regional.

**Critério de análise:**

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria N°10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP N° 3,18/12/2002) NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de Bacharelado presencial em Gestão Pública e Desenvolvimento Regional.

**Critério de análise:**

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7.

**Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas** Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP N° 1 /2006 (Pedagogia) Sim

**Critério de análise:**

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8.

**Tempo de integralização** Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas) Sim

**Critério de análise:**

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. N° 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008) Sim

**Critério de análise:**

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

A IES possui elevador e banheiros adaptados a cadeirantes. Docente contratado e lotado em outro Instituto da UFOPA que ministra disciplina optativa de Libras.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005) Sim

**Critério de análise:**

O DPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

o PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso:

A disciplina encontra-se no 5o período do curso, sendo ofertada como optativa, com docente contratado pela UFOPA lotado em outro Instituto.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. N° 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2) NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Curso em avaliação não oferta disciplinas em EAD.

#### **Critério de análise:**

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

#### **Critério de análise:**

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

As informações são acessadas por discentes, docentes e coordenação (além de órgãos administrativo-acadêmicos da UFOPA) pelo sistema SIGAA.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei n° 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

#### **Critério de análise:**

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

O quesito avaliativo está presente nas unidades curriculares do curso de forma evidente.

### **DISPOSIÇÕES LEGAIS**

O Curso de Gestão Pública e Desenvolvimento Regional da Universidade Federal do Oeste do Pará-UFOPA, está coerente com as diretrizes curriculares nacionais. Possui carga horária de 3049 horas atendendo ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores.

Com relação à temática da história e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa no quarto período na disciplina Organização não Estatal e Participação, sendo que os temas, Sustentabilidade e Responsabilidade Social estão devidamente contemplados no PPC, apensado no E-MEC e apresentado à Comissão. A Comissão confirmou através da documentação apresentada que dos 27 professores, 7 são doutores e 20 mestres.

O Bacharelado em Gestão Pública e Desenvolvimento Regional possui um Núcleo Docente Estruturante (NDE) formado por 05 (cinco) docentes vinculados ao Programa de Gestão Pública e Desenvolvimento Regional e Desenvolvimento Regional. A atuação deste NDE foi bastante ativa durante a fase de concepção do curso. Atualmente, atua mais na parte de revisão do PPC, visando a sua consolidação.

A atual composição do NDE, designada pela Portaria n° 638, de 19 de março de 2014 é a seguinte:

- Prof. Izaura Cristina Nunes Pereira, doutora em Ciências com área de concentração em Desenvolvimento socioambiental (Presidente);
- Profª. Zilda Joaquina Gama Cohen dos Santos, mestre em Economia pela Universidade da Amazônia;
- Profº. Jarsen Luis Castro Guimarães, doutor em Ciências com área de concentração em Desenvolvimento Socioambiental;
- Profº Eneias Barbosa Guedes, mestre em Geografia;
- Profª. Raimunda Nonata Monteiro da Silva, doutora em Ciências com área de concentração em Desenvolvimento socioambiental

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida, possui dois elevadores com acesso a todos os andares, banheiros para ambos os sexos e bebedouros com acessibilidade em todos os andares e também na sala dos professores.

A disciplina de Libras está contemplada no curso de Gestão Pública e Desenvolvimento Regional

como optativa.

### **Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**

#### **CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES**

A presente comissão, formada pelos profs. Silvio de Mendonça Furtado (Coord.) e Marcos Ferasso, depois de realizada a visita à Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA para proceder a avaliação de regulação de reconhecimento de seu Curso de Bacharelado em Gestão Pública e Desenvolvimento Regional, verificadas as condições de ensino ofertadas e tecidas as considerações pertinentes a cada uma das dimensões ora avaliadas, todas integrantes deste relatório e, observando também, os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, atribuiu os seguintes conceitos por dimensão:

Dimensão 1- 3,8

Dimensão 2- 4,3

Dimensão 3- 3,8

Para a análise dos indicadores da dimensão 1, a avaliação foi pautada nos documentos disponibilizados no sistema e-MEC, tais como PPC, PDI e demais informações pertinentes, coletadas no momento da visita e durante as reuniões realizadas in loco, onde foram consultadas as fontes: PPC, PDI, DCNs, e formulário e-MEC, possibilitando, entre outros aspectos, a obtenção do conceito alcançado na avaliação.

Para a análise pontual dos indicadores da dimensão 2, foram observadas as documentações comprobatórias disponibilizadas pela IES, além das informações coletadas por meio de reuniões com a coordenação do curso, professores e dirigentes, considerou-se também o PPC, formulário e-MEC, documentação comprobatória (currículos lattes, dentre outros), e demais aspectos da dimensão que subsidiaram o conceito atingido.

Para a análise dos indicadores da dimensão 3, a comissão procedeu visitas às instalações físicas e conferiu o acervo e estrutura da biblioteca, acompanhados pelos dirigentes da IES. Também verificou todas as informações disponibilizadas no sistema e-MEC, PPD, DCNs, legislação específica conforme quesitos avaliativos, e documentação comprobatória, aspectos que foram considerados para determinação do conceito desta dimensão.

Em razão do exposto em todo o presente relatório e considerando ainda os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior-CONAES e neste instrumento de avaliação, este Curso de Bacharelado em Gestão Pública e Desenvolvimento Regional ofertado pela UFOPA na cidade de Santarém (PA), apresenta um perfil MUITO BOM de qualidade, com Conceito Final 4,0.

#### **CONCEITO FINAL**

**4**